



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 07 / 2024
Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 08 / 1990

DECRETO Nº. 1.177, DE 04 DE JULHO DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 1.082 /2024, o qual nomeia servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita, bem como Decreto de retificação nº 1.104/2024, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.082, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública **GEOVANIA FERREIRA NUNES CAMARA** no cargo de Assessor Especial Superior I, **no Gabinete da Prefeita**, bem como o Decreto de retificação nº 1.104 de 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal